***LEI Nº 4087, DE 21 DE JULHO DE 2008.***

Inclui ações no Plano Plurianual para o período 2006/2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Plano Plurianual para o período 2006/2009, as ações abaixo especificadas:

Programa:

0020 Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva

Ação:

1.228 Construção de Unidades de Atendimento Integrado

1.229 Aquisição de Equip. p/ Unidades de Atendimento Integrado

Programa:

0030 Obras no Sistema de Esgoto

Ação:

1.224 Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto

Programa:

0001 Apoio Administrativo

Ação:

7.002 Aquisição de imóvel para o RPPS

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 21 de julho de 2008.

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ JAMIR CHAVES***

Secretário de Governo